DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA .....
PORTARIA Nº 744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - CRISTIANO SILVA DE MATOS NASCIMENTO .....
PORTARIA Nº 745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - EDEILZA DOS SANTOS .....
PORTARIA Nº 746, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - GESSY SILVA DE SOUZA CARNEIRO
PORTARIA Nº 747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - GILTON LUIS VALOIS LAPA .....
PORTARIA Nº 748, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

1. **Carlos Alberto Maciel de Oliveira**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007418/2025.
2. **Jarbas da Silva Santos,** de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007419/2025.
3. **Lucineide Maria de Jesus Oliveira**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007368/2025.
4. **Maria Gilvania Santos Nunes**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007370/2025.
5. **Nubia Samara da Silva Torres Santiago**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007420/2025.
6. **Romilda Almeida dos Santos**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007422/2025.
7. **Sonia Gonçalves de Almeida Pereira**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007421/2025.
8. **Zildete Freitas de Almeida**, de 1.12.2025 a 28.2.2026, conforme requerimento de nº 007421/2025.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - CRISTIANO SILVA DE MATOS NASCIMENTO

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **CRISTIANO SILVA DE MATOS NASCIMENTO,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **CRISTIANO SILVA DE MATOS NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - EDEILZA DOS SANTOS

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora **EDEILZA DOS SANTOS,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **EDEILZA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 746, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - GESSY SILVA DE SOUZA CARNEIRO

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 746, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora **GESSY SILVA DE SOUZA CARNEIRO,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **GESSY SILVA DE SOUZA CARNEIRO,** lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - GILTON LUIS VALOIS LAPA

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **GILTON LUIS VALOIS LAPA,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **GILTON LUIS VALOIS LAPA,** lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 748, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 748, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **PAULO SERGIO AMORIM DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 1/12/2025, e terminando em 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

Certificação Digital: 379UE50Y-5H7O0TND-V5HHN8EX-MCAKSITJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil